GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Processo 2025-KZW2T

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2026

A presente ata tem o objetivo de registrar a análise da comissão acerca dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 32.116.154/0001-30, e **MAGNA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 33.980.905/0001-24, integrantes do Consórcio Dynatest-Magna, no que se refere à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e às declarações previstas no item 8 e nos Anexos II e III do Edital.

Às 10 horas do dia 10 de novembro de 2026, na sala de reuniões do 4º andar do Edifício da SEAG, reuniu-se a Comissão de Licitação designada em despacho do Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos da SEAG, à peça #169 do processo, composta pelos servidores Camilla Lecco Loureiro, Fabrício Caliari Belo, Frederico Lopes Raposo Filho, Marjorye Boldrini da Silva e Samuel Sena Sant'anna.

O consórcio foi convocado a apresentar os documentos de habilitação (#398) e enviou tempestivamente (#404 - #406).

Abaixo segue a análise feita pela Comissão de Licitação, seguindo o Anexo II do Edital.

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Analisada a Parte 1 da documentação de habilitação, juntada à peça #401, na qual constam os atos constitutivos, os documentos de representação e as certidões das empresas.

Após a conferência, não foram identificadas inconformidades impeditivas no âmbito da análise realizada, estando as certidões válidas e os documentos em conformidade com as exigências editalícias pertinentes.

2- HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Os documentos referentes à esta exigência encontram-se na Parte 1 (#401, páginas 78 - 105) e atendem integralmente ao edital, conforme citação abaixo:

- Item 2.2 – páginas 80 e 81;
- Item 2.3 – páginas 83 – 91;
- Item 2.4 – páginas 92 – 95;

- Item 2.5 – páginas 97 – 99;
- Item 2.6 – páginas 101 e 102;
- Item 2.7 – páginas 104 – 105.

3- HABILITAÇÃO TÉCNICA

A análise está resumida em quadros anexos à presente Ata, onde aparecem também as indicações das peças técnicas.

3.1 Capacidade técnico-operacional

Após análise do acervo enviado, as informações foram consolidadas em quadro anexo à presenta Ata e concluiu-se pelo atendimento de todas as exigências deste item.

3.2 Capacidade técnico-profissional

Após análise do acervo enviado, as informações foram consolidadas em quadro anexo à presenta Ata e concluiu-se pelo atendimento de todas as exigências deste item.

4-HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.2 - Certidões de Falência

Em atendimento ao item 4.2 do Anexo II do Edital, foram verificadas as certidões de falência apresentadas pelas empresas integrantes do Consórcio Dynatest–Magna, para fins de verificação do cumprimento da exigência de habilitação econômico-financeira (peça nº #406).

4.4.1 - Índices econômico-financeiros

Conforme o item 4.4.1 do edital, foram apurados os seguintes índices:

Empresa	Exercício	LG	LC	SG
Dynatest	2024	4,70	7,01	4,87
Dynatest	2025	3,98	9,84	3,98
Magna	2024	1,65	1,74	2,04
Magna	2025	1,62	1,71	2,05

Verifica-se que ambas as empresas atendem aos índices exigidos pelo edital, superiores a 1,00 (peças nº #406 e #413).

4.4.2. Patrimônio líquido e compromissos assumidos

O patrimônio líquido conjunto das consorciadas, em 31/12/2025, supera o mínimo exigido.

Os resultados demonstram atendimento ao requisito de suficiência patrimonial previsto no item 4.7 do edital, considerando os compromissos declarados (peças nº #406 e #413).

Resposta à diligência – peças nº #409 a #413.

O Consórcio apresentou esclarecimentos e documentação complementar, destacando-se:

a) A apresentação da ECD substituta de 2024 da Dynatest, mantendo os saldos patrimoniais e o resultado líquido anteriormente apresentados.

b) A correção do Índice de Liquidez Geral de 2024 da Magna, apurado em 1,65.

c) A retificação da declaração de compromissos assumidos pela Magna, com atualização dos saldos contratuais e dos respectivos cálculos de suficiência patrimonial.

Os esclarecimentos apresentados sanaram as principais inconsistências identificadas, preservando o atendimento aos requisitos quantitativos de qualificação econômico-financeira.

5-DECLARAÇÕES

As declarações exigidas pelo Edital CE 003/2026 estão presentes à peça #406, páginas 18 – 39 e estão em conformidade com as exigências editalícias pertinentes, sendo apresentadas por cada empresa participante do consórcio.

CONCLUSÃO

Considerando que o consórcio formado pelas empresas apresentados pelas empresas **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 32.116.154/0001-30, e **MAGNA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 33.980.905/0001-24 atenderam a todas às exigências de habilitação contidas no Edital de Concorrência Eletrônica Nº003/2026, **esta Comissão de Licitação declara o consórcio HABILITADO.**

Nada mais havendo a registrar, a Comissão de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 lavra a presente ata, que será assinada por seus membros.

Em 10 de Novembro de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SEAG Nº 03/2026

LICITANTE: CONSÓRCIO DYNATEST ENGENHARIA LTDA E MAGNA ENGENHARIA LTDA

ANEXO II - 3 - HABILITAÇÃO TÉCNICA

Capacidade Técnico-operacional

3.2 - Comprovação de que o licitante executou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados neste Edital, considerando-se as parcelas de maior relevância técnica e valor financeiro e quantitativos mínimos definidos adiante. 3.2.1 - A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) do Conselho competente. 3.2.2 - Os atestados devem ser firmados por profissionais, representantes do contratante, que possuam habilitação no correspondente Conselho profissional. 3.2.3 - No caso de comprovação da capacidade técnico-operacional por meio de Certidão de Acervo Técnico, deverá estar expresso em referido documento que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado ao licitante. 3.2.4 - Deverão constar no atestado de capacidade técnica e/ou CAT os seguintes dados: nome do contratante e do contratado, data de início e término dos serviços; local de execução; características dos serviços e os quantitativos executados, com a expressa identificação dos definidos neste Edital; e informação sobre o bom desempenho dos serviços. 3.2.5 - Poderão ser aceitos atestados parciais, referentes a obras/serviços em andamento, desde que o atestado indique expressamente a conclusão da parcela a ser comprovada, para fins de capacidade técnico-operacional. 3.2.6 - As características semelhantes para comprovação da capacidade técnicooperacional da licitante, consideradas as parcelas de maior relevância e valor significativo, são: 01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS = 112,50 km / 02 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA = 420,18 kg / 03 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS DE BARRAGENS = 09 obras

Quesitos exigidos no Edital			**Referências Atestados de Capacidade Técnica**									
Especificação	**Quantitativo**		**Emissor**	**Detentor**	**Data execução dos serviços**	**Ref. no Processo**	**Tipo de Projeto**	**Descrição do serviço**	**Quantitativo**		**Avaliação do quesito**	**Observações e justificativas**
	und.	**Valor**							**und.**	**Valor**		
01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS	km	112,50	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/MT	Dynatest Engenharia Ltda.	13/04/1999 a 06/01/2005	#401 pág. 143 a 159 #403 pág. 63 a 77	Assessoria ao DNER no Gerenciamento da Revitalização da Malha Rodoviária Federal Pavimentada incluindo: Gerenciamento técnico e supervisão das obras do Programa de Manutenção 2001/2002	Atividades de gerenciamento técnico e supervisão de obras	km	9.430,30	Atendido	-
01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS	km	112,50	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Consórcio Dynatest/STE, composto pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda.e STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A	02/05/2011 a 03/04/2020	#401 pág. 160 a 194 #403 pág. 90 a 97 e #404 pág. 1 a 30	Assessoramento ao DNIT no Gerenciamento dos Programas CREMA 1' e 2' Etapas e Remanescentes do PIR-IV, no valor (PI+R) de RS 23.204.900.453,00 (vinte e tres bilhoes, duzentos e quatro milhoes, novecentos mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) e extensão de 64.422,7 km (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois, virgula sete quilômetros), compreendendo as seguintes atividades de: (ANEXO I)	Gerenciamento técnico, controle operacional e supervisão de obras de restauração executadas com base em indicadores de desempenho	km	32.211,35	Atendido	Quantitativo equivalente a 50% do valor do Atestado, tendo em vista a participação proporcional da empresa no Consórcio
01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS	km	112,50	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG/ES	Dynatest Engenharia Ltda.	12/08/2022 a 24/10/2024	#402 pág. 4 a 31 #404 pág. 38 a 76	Gerenciamento e Supervisão das Obras e Projetos de Pavimentacao, Implantacao, Duplicacão, Restauracão, Conservacão e Projetos das vias integrantes do Programa Caminhos do Campo (Programa de Pavimentação de Estradas Rurais) do Governo do Estado do Espirito Santo	Supervisão/gerenciamento das obras - Implantação/Pavimentação de rodovias	km	168,33	Atendido	-
01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS	km	112,50	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Consórcio Dynatest-Geosonda-SD	01/02/2018 a 24/06/2019	#402 pág. 32 a 38	Supervisao, Fiscalizacao e Gerenciamento das Obras de Duplicacao e/ou Restauracao da pista, e a Restauraçao e/ou Implantaçao de Obras de Arte Especiais, na Rodovia BR-101/SP;	Supervisao, Fiscalizacao e Gerenciamento das Obras de Duplicacao e/ou Restauracao da pista, e a Restauraçao e/ou Implantaçao de Obras de Arte Especiais, na Rodovia BR-101/SP;	km	3,80	Atendido	Quantitativo equivalente a 40% do valor do Atestado, tendo em vista a participação proporcional da empresa no Consórcio

01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS	km	112,50	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Consórcio HPT-DYNATEST, composto pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda.e Humberto Santana Engenheiros Consultores LTDA	18/01/2021 a 29/02/2024	#402 pág. 33 a 56	Serviços de consultoria especializada em engenharia rodoviária abrangendo o gerenciamento de toda malha rodoviária federal da região Centro-Oeste sob a jurisdição das superintendências regionais do DNIT nos estados de Goiás e Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, no que tange aos contratos e/ou instrumentos congêneres vinculados a contratações e programas em andamento, obras delegadas e contratos emergenciais, para a Coordenação-Geral de Construção Rodoviária - CGCONT.	Acompanhamento e controle da execução de obras e serviços de supervisão de obras.	km	549,85	Atendido	Quantitativo equivalente a 50% do valor do Atestado, tendo em vista a participação proporcional da empresa no Consórcio
01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS	km	112,50	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Consórcio Dynatest/STE, composto pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda.e STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A	07/07/2005 a 18/10/2018	#403 pág. 78 a 84	Objeto: "Serviços Técnicos de Gerenciamento do PIR (I, II, III e IV) - Programa Integrado de Revitalização da Malha Rodoviaria Federal Pavimentada, com aproximadamente 40.000 km - financiamento parcial BIRD".	Supervisão Periódica das obras de restauração e serviços, com relação à: Qualidade Epedutiva; Qualidade Operacional e de Equipamentos, Produtividade, Cumprimento de Prazos e análise financeira. Análise e Verificação de Padrões de Desempenho das Obras (Aproximadamente 40.000 km)	km	20.000,00	Atendido	Quantitativo equivalente a 50% do valor do Atestado, tendo em vista a participação proporcional da empresa no Consórcio
01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS	km	112,50	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Consórcio Dynatest/STE, composto pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda.e STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A	07/07/2005 a 01/05/2011	#403 pág. 85 a 98	Objeto: "Serviços Técnicos de Gerenciamento do PIR (I, II, III e IV) - Programa Integrado de Revitalização da Malha Rodoviaria Federal Pavimentada, com aproximadamente 40.000 km - financiamento parcial BIRD".	Gerenciamento técnico, controle operacional. acompanhamento técnico e supervisão de obras de restauração executadas com base em indicadores de desempenho			Atendido	Quantitativo equivalente a 50% do valor do Atestado, tendo em vista a participação proporcional da empresa no Consórcio
02 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	km	420,18	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG/ES	Dynatest Engenharia Ltda.	12/08/2022 a 24/10/2024	#402 pág. 4 a 31 #404 pág. 38 a 76	Gerenciamento e Supervisão das Obras e Projetos de Pavimentacao, Implantacao, Duplicacão, Restauracão, Conservacão e Projetos das vias integrantes do Programa Caminhos do Campo (Programa de Pavimentação de Estradas Rurais) do Governo do Estado do Espirito Santo	Supervisão/gerenciamento das obras - Manutenção e conserva	km	1.051,59	Atendido	-
02 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	km	420,18	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Consórcio DYNATEST-ATP, composto pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda.e ATP Engenharia LTDA	05/11/2018 a 04/11/2021	#402 pág. 57 a 67	Realização de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, constantes no PPA 2016/2019, inclusive as previstas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.	Supervisão e apoio à fiscalização na execução das obras de conservação integrantes das ações de manutenção rodoviária;	km	87,25	Atendido	Quantitativo equivalente a 50% do valor do Atestado, tendo em vista a participação proporcional da empresa no Consórcio
03 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS DE BARRAGENS	und. (obras)	9,00	Ministério da Integração Nacional	Magna Engenharia Ltda.	11/03/2013 a 10/07/2018	#402 pág. 68 a 76 #403 pág. 1 a 11	Execução dos serviços de consultoria especializada para a Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico em obras do Trecho II e de Assessoria Técnica a Obra (ATO), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF).	Supervisão da construção de barragens	und.	11,00	Atendido	Atestado referente ao mesmo serviço executado pelo profissional Felipe de Almeida Dal'Maso (CAT CREA/CE 181068/2019)

03 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS DE BARRAGENS	und. (obras)	9,00	Ministério da Integração Nacional	Magna Engenharia Ltda.	-	#403 pág. 12 a 28	Execução dos serviços de consultoria especializada para a Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico em obras do Trecho V (Eiro Leste) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF).	Supervisão da construção de barragens	und.	12,00	Atendido	-
03 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS DE BARRAGENS	und. (obras)	9,00	Ministério da Integração Nacional	Consórcio MAGNA-THEMAG, composto pelas empresas Magna Engenharia Ltda. E Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda.	09/06/2019 a 28/02/2022	#403 pág. 29 a 48	Supervisao, Acompanhamento Tecnico e Controle Tecnologico da Implantacao das Obras dos Trechos I e II (Eixo Norte), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, por meio do contrato nº 06/2019-MDR (RDC Eletrônico nº 03/2018)	Supervisão da construção de barragens	und.	10,40	Atendido	Quantitativo equivalente a 65% do valor do Atestado, tendo em vista a participação proporcional da empresa no Consórcio. Atestado referente ao mesmo serviço executado pelo profissional Felipe de Almeida Dal'Maso (CAT CREA/CE 344920/2024)
03 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS DE BARRAGENS	und. (obras)	9,00	Ministério da Integração Nacional	Magna Engenharia Ltda.	11/03/2013 a 10/07/2018	#405 pág. 16 a 35	Execução dos serviços de consultoria especializada para a Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico em obras do Trecho II e de Assessoria Técnica a Obra (ATO), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF).	Supervisão da construção de barragens	und.	11,00	Atendido	Atestado referente ao mesmo serviço executado pelo profissional Rodrigo da Silva Gazen (CAT CREA/CE 167538/2018)
03 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS DE BARRAGENS	und. (obras)	9,00	Ministério da Integração Nacional	Consórcio MAGNA-THEMAG, composto pelas empresas Magna Engenharia Ltda. E Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda.	09/06/2019 a 28/02/2022	#405 pág. 36 a 55	Supervisão, Acompanhamento Tecnico e Controle Tecnologico da Implantacao das Obras dos Trechos I e II (Eixo Norte), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, por meio do contrato nº 06/2019-MDR (RDC Eletrônico nº 03/2018)	Supervisão da construção de barragens	und.	10,40	Atendido	Quantitativo equivalente a 65% do valor do Atestado, tendo em vista a participação proporcional da empresa no Consórcio. Atestado referente ao mesmo serviço executado pelo profissional Rodrigo da Silva Gazen (CAT CREA/CE 343660/2024)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SEAG Nº 03/2026

LICITANTE: CONSÓRCIO DYNATEST ENGENHARIA LTDA E MAGNA ENGENHARIA LTDA

ANEXO II - 3 - HABILITAÇÃO TÉCNICA
Capacidade Técnico-profissional

3.7 - Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Agronomia (CREA) e que seja detentor de no mínimo 1 (um) Atestado de responsabilidade técnica ou Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços de características semelhantes aos indicados no Anexo I deste Edital. 3.7.1 - Deverão constar no(s) atestado(s) de capacidade técnica ou CAT os seguintes dados: nome do contratante e do contratado, data de início e término dos serviços; local de execução; características dos serviços e os quantitativos executados, com a expressa identificação dos definidos neste Edital; e informação sobre o bom desempenho dos serviços. 3.7.2 - Havendo exigência legal, os atestados devem ser firmados por profissionais, representantes da licitante, que possuam habilitação no correspondente Conselho profissional. 3.7.3 - As características semelhantes para comprovação da capacidade técnicoprofissional da licitante, consideradas as parcelas de maior relevância e valor significativo, são: 01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS / 02 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA / 03 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS DE BARRAGENS

Quesitos exigidos no Edital	**Referências CAT**										
Especificação	**Número**	**Detentor**	**Formação**	**Data execução dos serviços**	**Vínculo do profissional com a empresa licitante**	**Data do vínculo do profissional com a empresa licitante**	**Ref. no Processo**	**Tipo de obra**	**Descrição do serviço**	**Avaliação do quesito**	**Observações e justificativas**
01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS	CREA/SP SZC-06883	Ernesto Simões Preussler	Engenheiro Civil	13/04/1999 a 06/01/2005	Responsável Técnico (DYNATEST)	31/10/2024	#401 pág. 143 a 159 #403 pág. 63 a 77	Assessoria ao DNER no Gerenciamento da Revitalização da Malha Rodoviária Federal Pavimentada incluindo: Gerenciamento técnico e supervisão das obras do Programa de Manutenção 2001/2002	Atividades de gerenciamento técnico e supervisão de obras	Atendido	-
01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS	CREA/DF 0720230001629	Ernesto Simões Preussler	Engenheiro Civil	02/05/2011 a 03/04/2020	Responsável Técnico (DYNATEST)	31/10/2024	#401 pág. 160 a 194 #403 pág. 90 a 97 e #404 pág. 1 a 30	Assessoramento ao DNIT no Gerenciamento dos Programas CREMA 1' e 2' Etapas e Remanescentes do PIR-IV, no valor (PI+R) de R$ 23.204.900.453,00 (vinte e tres bilhoes, duzentos e quatro milhoes, novecentos mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) e extensão de 64.422,7 km (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois, virgula sete quilômetros), compreendendo as seguintes atividades de: (ANEXO I)	Gerenciamento técnico, controle operacional e supervisão de obras de restauração executadas com base em indicadores de desempenho	Atendido	-
01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS	CREA/ES 2040/2025	Ernesto Simões Preussler	Engenheiro Civil	12/08/2022 a 24/10/2024	Responsável Técnico (DYNATEST)	31/10/2024	#402 pág. 4 a 31 #404 pág. 38 a 76	Gerenciamento e Supervisão das Obras e Projetos de Pavimentacao, Implantacao, Duplicacão, Restauracão, Conservacão e Projetos das vias integrantes do Programa Caminhos do Campo (Programa de Pavimentação de Estradas Rurais) do Governo do Estado do Espirito Santo	Supervisão/gerenciamento das obras - Implantação/Pavimentação de rodovias	Atendido	-
01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS	CREA/SP 2620220009317	Ernesto Simões Preussler	Engenheiro Civil	01/02/2018 a 24/06/2019	Responsável Técnico (DYNATEST)	31/10/2024	#402 pág. 32 a 38 #404 pág. 31 a 37	Supervisao, Fiscalizacao e Gerenciamento das Obras de Duplicacao e/ou Restauracao da pista, e a Restauraçao e/ou Implantaçao de Obras de Arte Especiais, na Rodovia BR-101/SP;	Supervisao, Fiscalizacao e Gerenciamento das Obras de Duplicacao e/ou Restauracao da pista, e a Restauraçao e/ou Implantaçao de Obras de Arte Especiais, na Rodovia BR-101/SP;	Atendido	-
01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS	CREA/DF 0720260000712	Peter Leonard Hijdra Van Hagen	Engenheiro Civil	18/01/2021 a 29/02/2024	Responsável Técnico (DYNATEST)	18/10/2024	#402 pág. 33 a 56	Serviços de consultoria especializada em engenharia rodoviária abrangendo o gerenciamento de toda malha rodoviária federal da região Centro-Oeste sob a jurisdição das superintendências regionais do DNIT nos estados de Goiás e Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, no que tange aos contratos e/ou instrumentos congêneres vinculados a contratações e programas em andamento, obras delegadas e contratos emergenciais, para a Coordenação-Geral de Construção Rodoviária - CGCONT.	Acompanhamento e controle da execução de obras e serviços de supervisão de obras.	Atendido	-

01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS	CREA/SP 2620110003558	Ernesto Simões Preussler	Engenheiro Civil	07/07/2005 a 18/10/2018	Responsável Técnico (DYNATEST)	31/10/2024	#403 pág. 78 a 84	Objeto: "Serviços Técnicos de Gerenciamento do PIR (I, II, III e IV) - Programa Integrado de Revitalização da Malha Rodoviaria Federal Pavimentada, com aproximadamente 40.000 km - financiamento parcial BIRD".	Supervisão Periódica das obras de restauração e serviços, com relação à: Qualidade Epedutiva; Qualidade Operacional e de Equipamentos, Produtividade, Cumprimento de Prazos e análise financeira. Análise e Verificação de Padrões de Desempenho das Obras (Aproximadamente 40.000 km)	Atendido	-
01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS	CREA/SP 2620110004016	Ernesto Simões Preussler	Engenheiro Civil	07/07/2005 a 01/05/2011	Responsável Técnico (DYNATEST)	31/10/2024	#403 pág. 85 a 98	Objeto: "Serviços Técnicos de Gerenciamento do PIR (I, II, III e IV) - Programa Integrado de Revitalização da Malha Rodoviaria Federal Pavimentada, com aproximadamente 40.000 km - financiamento parcial BIRD".	Gerenciamento técnico, controle operacional. acompanhamento técnico e supervisão de obras de restauração executadas com base em indicadores de desempenho	Atendido	-
02 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	CREA/ES 2040/2025	Ernesto Simões Preussler	Engenheiro Civil	12/08/2022 a 24/10/2024	Responsável Técnico (DYNATEST)	31/10/2024	#402 pág. 4 a 31 #404 pág. 38 a 76	Gerenciamento e Supervisão das Obras e Projetos de Pavimentacao, Implantacao, Duplicacão, Restauracão, Conservacão e Projetos das vias integrantes do Programa Caminhos do Campo (Programa de Pavimentação de Estradas Rurais) do Governo do Estado do Espirito Santo	Supervisão/gerenciamento das obras - Manutenção e conserva	Atendido	-
02 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	CREA/SP 262020011862	Leandro Vieira da Silva	Engenheiro Civil	05/11/2018 a 04/11/2021	Não há vínculo com a licitante	-	#402 pág. 57 a 67	Realização de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, constantes no PPA 2016/2019, inclusive as previstas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.	Supervisão e apoio à fiscalização na execução das obras de conservação integrantes das ações de manutenção rodoviária;	Não atendido	Detentor da CAT não possui vículo com a licitante
03 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS DE BARRAGENS	CREA/CE 167538/2018	Rodrigo da Silva Gazen	Engenheiro Civil	11/03/2013 a 10/07/2018	Responsável Técnico (MAGNA)	06/12/2001	#402 pág. 68 a 76 #403 pág. 1 a 11	Execução dos serviços de consultoria especializada para a Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico em obras do Trecho II e de Assessoria Técnica a Obra (ATO), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF).	Supervisão da construção de barragens	Atendido	Atestado referente ao mesmo serviço executado pelo profissional Felipe de Almeida Dal'Maso (CAT CREA/CE 181068/2019)
03 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS DE BARRAGENS	CREA/PB 137384/2018	Rodrigo da Silva Gazen	Engenheiro Civil	-	Responsável Técnico (MAGNA)	06/12/2001	#403 pág. 12 a 28	Execução dos serviços de consultoria especializada para a Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico em obras do Trecho V (Eiro Leste) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF).	Supervisão da construção de barragens	Atendido	-
03 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS DE BARRAGENS	CREA/CE 343660/2024	Rodrigo da Silva Gazen	Engenheiro Civil	09/06/2019 a 28/02/2022	Responsável Técnico (MAGNA)	06/12/2001	#403 pág. 29 a 48	Supervisao, Acompanhamento Tecnico e Controle Tecnologico da Implantacao das Obras dos Trechos I e II (Eixo Norte), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, por meio do contrato nº 06/2019-MDR (RDC Eletrônico nº 03/2018)	Supervisão da construção de barragens	Atendido	Atestado referente ao mesmo serviço executado pelo profissional Felipe de Almeida Dal'Maso (CAT CREA/CE 344920/2024)
03 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS DE BARRAGENS	CREA/CE 181068/2019	Felipe de Almeida Dal'Maso	Engenheiro Civil	11/03/2013 a 10/07/2018	Responsável Técnico (MAGNA)	13/01/2022	#405 pág. 16 a 35	Execução dos serviços de consultoria especializada para a Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico em obras do Trecho II e de Assessoria Técnica a Obra (ATO), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF).	Supervisão da construção de barragens	Atendido	Atestado referente ao mesmo serviço executado pelo profissional Rodrigo da Silva Gazen (CAT CREA/CE 167538/2018)
03 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS DE BARRAGENS	CREA/CE 344920/2024	Felipe de Almeida Dal'Maso	Engenheiro Civil	09/06/2019 a 28/02/2022	Responsável Técnico (MAGNA)	13/01/2022	#405 pág. 36 a 55	Supervisão, Acompanhamento Tecnico e Controle Tecnologico da Implantacao das Obras dos Trechos I e II (Eixo Norte), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, por meio do contrato nº 06/2019-MDR (RDC Eletrônico nº 03/2018)	Supervisão da construção de barragens	Atendido	Atestado referente ao mesmo serviço executado pelo profissional Rodrigo da Silva Gazen (CAT CREA/CE 343660/2024)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SEAG Nº 03/2026

LICITANTE: CONSÓRCIO DYNATEST ENGENHARIA LTDA E MAGNA ENGENHARIA LTDA

Item	Documento apresentado	Referência no Processo	Avaliação do quesito	Observações e justificativas
ANEXO II - 3 - HABILITAÇÃO TÉCNICA				
Capacidade Técnico-operacional				
3.1 - Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia (CREA) da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei 14.133/2021).	Certidão do CREA	Peça #401, pg 108 a 140	Atendido	-
3.2 - Comprovação de que o licitante executou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados neste Edital, considerando-se as parcelas de maior relevância técnica e valor financeiro e quantitativos mínimos definidos adiante. 3.2.1 - A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) do Conselho competente. 3.2.2 - Os atestados devem ser firmados por profissionais, representantes do contratante, que possuam habilitação no correspondente Conselho profissional. 3.2.3 - No caso de comprovação da capacidade técnico-operacional por meio de Certidão de Acervo Técnico, deverá estar expresso em referido documento que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado ao licitante. 3.2.4 - Deverão constar no atestado de capacidade técnica e/ou CAT os seguintes dados: nome do contratante e do contratado, data de início e término dos serviços; local de execução; características dos serviços e os quantitativos executados, com a expressa identificação dos definidos neste Edital; e informação sobre o bom desempenho dos serviços. 3.2.5 - Poderão ser aceitos atestados parciais, referentes a obras/serviços em andamento, desde que o atestado indique expressamente a conclusão da parcela a ser comprovada, para fins de capacidade técnico-operacional. 3.2.6 - As características semelhantes para comprovação da capacidade técnicooperacional da licitante, consideradas as parcelas de maior relevância e valor significativo, são: 01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS = 112,50 km / 02 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA = 420,18 kg / 03 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS DE BARRAGENS = 09 obras	Atestados emitidos por diferentes instituições	Peças indicadas na qualificação técnica operacional	Atendido	-
3.3 - Será admitido o somatório de atestados, seja para comprovação da experiência anterior do licitante na execução de todos os serviços discriminados, seja para o atendimento do quantitativo mínimo especificado para cada um deles, caso em que o licitante apresentará tabela contendo: a descrição sucinta da experiência anterior em comprovação, explicitação do somatório de quantidades e a indicação dos atestados correspondentes.	Atestados emitidos por diferentes instituições	Peças indicadas na qualificação técnica operacional	Atendido	Conforme análise realizada para o Item 3.2
3.4 - Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.	-	-	Atendido	Quesito orientativo
3.5 - Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, observar-se-á o disposto no art. 67, §§ 10 e 11, da Lei 14.133/2021.	-	-	Atendido	Quesito orientativo
3.6 - O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.	-	-	Atendido	Quesito orientativo
Capacidade técnico-profissional:				
3.7 - Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Agronomia (CREA) e que seja detentor de no mínimo 1 (um) Atestado de responsabilidade técnica ou Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços de características semelhantes aos indicados no Anexo I deste Edital. 3.7.1 - Deverão constar no(s) atestado(s) de capacidade técnica ou CAT os seguintes dados: nome do contratante e do contratado, data de início e término dos serviços; local de execução; características dos serviços e os quantitativos executados, com a expressa identificação dos definidos neste Edital; e informação sobre o bom desempenho dos serviços. 3.7.2 - Havendo exigência legal, os atestados devem ser firmados por profissionais, representantes da licitante, que possuam habilitação no correspondente Conselho profissional. 3.7.3 - As características semelhantes para comprovação da capacidade técnicoprofissional da licitante, consideradas as parcelas de maior relevância e valor significativo, são: 01 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS RODOVIÁRIAS / 02 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA / 03 - Execução de serviços de supervisão ou gerenciamento ou coordenação técnica de OBRAS DE BARRAGENS	Certidões do CREA onde constam os Engenheiros Civis indicados, Ernesto Simões Preussler e Felipe de Almeida Dal'Maso, como responsáveis técnicos das empresas consorciadas; CAT's apresentadas em nome dos responsáveis técnicos indicados	Peça #401, pg 108 a 140; Peças indicadas na qualificação técnica profissional	Atendido	-
3.8 - Os profissionais indicados pelo Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do Licitante. Entende-se como pertencente ao quadro permanente o profissional vinculado por relação jurídica comprovada por qualquer destas formas: Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente; Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em sendo sociedade anônima; Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor; Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo Conselho de Classe competente da Sede ou Filial do Licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: a) Ficha de registro do empregado - RE, registrada no Ministério do Trabalho; ou b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou c) Contrato Social ou último aditivo se houver; ou d) Contrato de prestação de serviço futuro, sem vínculo empregatício. Profissional contratado: Contrato de prestação de serviço ou Declaração de prestação de serviço futuro. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.	Certidões do CREA onde constam os Engenheiros Civis indicados, Ernesto Simões Preussler e Felipe de Almeida Dal'Maso, como responsáveis técnicos das empresas consorciadas	Peça #401, pg 108 a 140	Atendido	-
3.9 - O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital.	-	-	Atendido	Quesito orientativo, aplicável quando de manifestação por parte da empresa ganhadora do certame para substituição de responsável técnico
3.10 - Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do Responsável Técnico, podendo inclusive indicar mais de um Responsável Técnico, na execução de todos os serviços discriminados.	CAT's apresentadas em nome dos responsáveis técnicos indicados, engenheiros civis Ernesto Simões Preussler e Felipe de Almeida Dal'Maso	Peças indicadas na qualificação técnica profissional	Atendido	-
3.11 - No caso de duas ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.	-	-	Atendido	Avaliação com base na documentação apresentada até a presente fase processual
3.12 - Declaração do licitante de que no início da execução do contrato terá em seu quadro permanente profissionais de Segurança do Trabalho nos termos da NR-04 do SESMT.	Declaração emitida pela empresa licitante	Peça #406, pg 22	Atendido	-

APRESENTAR TODAS AS DECLARAÇÕES, OBSERVANDO OS MODELOS E ORIENTAÇÕES DO EDITAL				
3.13 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Anexo III); 3.13.1 - A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.	Declaração emitida pela empresa licitante	Peça #406, pg 24	Atendido	-
3.14 - Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pelo Licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço do Licitante, das obras ou serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante do Licitante e pelo profissional, conforme modelo em anexo.	Declaração emitida pelos profissionais indicados	Peça #406, pg 27	Atendido	-
3.16 - Declaração formal emitida pelo Licitante de que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização, conforme modelo deste edital (Anexo III), em atenção ao disposto no Termo de Referência.	Declaração emitida pela empresa licitante	Peça #406, pg 29	Atendido	-